

Portaria nº 0066/IPSEMDE/2025.

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao
servidor VALTER ALVES MARTINS."*

JOÃO DE DEUS AQUINO, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Dom Eliseu - IPSEMDE, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal (redação dada pela EC 41/2003), combinado com o Art. 34, §§ 1º e 3º da Lei Complementar Municipal n.º 011/2017, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, ao servidor VALTER ALVES MARTINS, portador do CPF n. XXX.759.262.XX, efetivo no cargo de VIGIA – CLASSE C, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, **com proventos calculados pela média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição apurado até a data da implementação do requisito de tempo de permanência no serviço público**, no valor de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito Reais), conforme processo administrativo nº 2025.01.45736P.

Art. 2º O benefício será reajustado para preservar-lhe, caráter permanente, o valor real, conforme art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Dom Eliseu, 11 de agosto de 2025.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 010/2025